

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, na ação **2006 - Manutenção de serviços de transportes**, no **PROGRAMA: 036**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos, ao escopo da Polícia e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual